



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIT. SOCIAL**

#### **PROJETO DE LEI Nº 30/2012**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), como especifica e dá outras providências.

#### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 30/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), que se faz necessário visando complementar dotações para o repasse realizado a Casa de Apoio Madre Leônia – Instituto Pio XII, como forma de contribuição aos serviços de apoio prestados pela mesma aos pacientes em tratamento no município de Londrina.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 14 de Fevereiro de 2012.

Luiz Brentan  
**PRESIDENTE**

Lucimar Nunes Scarpelini  
**SECRETÁRIO**

Carmelo de Souza Ribeiro  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 30/2012

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), como específica e dá outras providências.

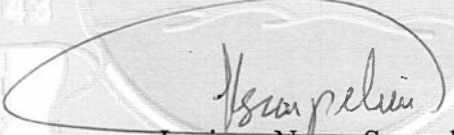
### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 30/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), que se faz necessário visando complementar dotações para o repasse realizado a Casa de Apoio Madre Leônia – Instituto Pio XII, como forma de contribuição aos serviços de apoio prestados pela mesma aos pacientes em tratamento no município de Londrina.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de Fevereiro de 2012.

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

  
Sebastião Ferreira Martins Junior  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI Nº 30/2012

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), como especifica e dá outras providências.

#### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 30/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), que se faz necessário visando complementar dotações para o repasse realizado a Casa de Apoio Madre Leônia – Instituto Pio XII, como forma de contribuição aos serviços de apoio prestados pela mesma aos pacientes em tratamento no município de Londrina.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 14 de Fevereiro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL  
**PRESIDENTE**

Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

José Airton de Araújo - DECO  
**RELATOR**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 122/2012

Apucarana, 13 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente

*Sebastião Ferreira Martins Jr.*  
"Júnior da Fema"  
Vereador/ 2º Secretário

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 030/2012, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a abertura de abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

**João Carlos de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**ALCIDES RAMOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**N E S T A**

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 13/2/12

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Encaminhando para leitura no dia 13/2/12

Vida Sim - Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

